



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N° 784/2011.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.”

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **Decreto**:-

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. **GENUINO EUFLAUZINO**, genitor das servidoras municipais **CÉLIA FERREIRA EUFLAUZINO RODRIGUES** e **SELMA APARECIDA EUFLAUZINO LIMA** e ex-vereador deste município, ocorrido em 22 de Março de 2011;

CONSIDERANDO, o respeito e gratidão de que sempre prestou relevantes serviços para nossa cidade, e em sinal de respeito e gratidão pela família tradicional enlutada;

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Decretar “**LUTO OFICIAL**” no município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no dia 22 de Março de 2011, após as 12:00 h.

ARTIGO 2º) – **SUSPENDER** o expediente em todos os departamentos municipais no dia 22 de Março, após as 12:00 h, funcionando apenas os serviços essenciais a população.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 22 de Março de 2011.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Maurines de Goes
Assistente Administrativo
RG: 10.194.998